

Exmo. Senhor
Secretário Regional da Educação e
Cultura

N/Ref.
03.045/2020

Data
29/05/2020

Assunto: Arranque do Ano Letivo 2020/2021

Considerando as declarações públicas do Senhor Primeiro Ministro, do Ministro da Educação e do Senhor Diretor Regional da Educação, de que o próximo ano letivo poderá decorrer num sistema misto de aulas à distância e presenciais;

Considerando a maior eficácia do ensino presencial no cumprimento dos objetivos e desafios que se colocam à escola pública, nomeadamente os inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo e demais legislação;

Considerando que, como ficou demonstrado este ano, o ensino presencial é o que melhor serve o processo ensino-aprendizagem, nomeadamente na aquisição, desenvolvimento e consolidação de competências, no cumprimento das Aprendizagens Essenciais e demais orientações, e na transmissão de conhecimentos;

Considerando que a manutenção dos dois sistemas não permite o efetivo ato pedagógico-didático, nomeadamente a partilha comunicacional, fundamental para o sucesso educativo, e que acentua as diferenças sociais e o absentismo escolar, em consequência das características do ensino à distância;

Considerando que um dos efeitos sociais da pandemia é o empobrecimento de numerosas famílias e a necessidade premente de manter o serviço de refeições disponibilizado pela escola pública;

ÁREAS SINDICAIS

SANTA MARIA
Rua J. Leandres Chaves, 14
9580-533 VILA DO PORTO
Telefone / Fax: 296 882 872
E-mail: sprasma@iol.pt

SÃO MIGUEL
Av. D. João III, Bloco A, n.º 10-3º
9500-310 PONTA DELGADA
Telefone: 296 205 960 / 8 / Fax: 296 629 498
Tlm: 912344869 / 968567636
E-mail: spra.smiguel@mail.telepac.pt

TERCEIRA
Canódo Novo, 21 - Santa Luzia
9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO
Telefone: 295 215 471 / Fax: 295 212 607
Tlm: 961362236
E-mail: spra.terceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA
Rua Dr. Manuel Correia Lobão, 22
9880-360 STA. CRUZ DA GRACIOSA
Telefone: 295 732 535 / Fax: 295 712 886
E-mail: spragraciosa@netc.pt

SÃO JORGE
R. D. António Martins Ferreira, 11-r/c
9850-022 CALHETA - SÃO JORGÉ
Telefone / Fax: 295 416 519
E-mail: spra.sjorge@sapo.pt

PICO
Rua Dr. Manuel de Arriago
9950-302 MADEIRA DO PICO
Telefone: 292 623 000 / Fax: 292 622 023
E-mail: sprapico@sapo.pt

FIAL
Rua de S. João n.º 38 Fração B 1º andar
9900 Horta
Telefone: 292 292 892 / Fax: 292 292 282
E-mail: sprafial@sapo.pt

FLORES/CORVO
Rua Fernando Mendonça, 2 R/C
9970-332 STA CRUZ DAS FLORES
Telefone / Fax: 292 592976
E-mail: spra-flores@sapo.pt

Considerando que a realidade insular, arquipelágica e ultraperiférica da Região facilitou a circunscrição do contágio, sobretudo através da identificação das cadeias de contágio e da limitação das deslocações entre ilhas e com o exterior, mostrando, também no combate ao Sars-CoV-2, que o exercício dos poderes autonómicos têm enorme vantagem;

Considerando que existe, neste momento, um número muito reduzido de cadeias de transmissão, bem identificadas e circunscritas, estando a evolução da doença, na região, a caminhar para o desaparecimento total e progressivo de casos ativos, e que a estratégia de combate ao vírus através da eliminação da transmissão comunitária se demonstrou possível e de grande eficácia;

Considerando que a realidade geográfica da Região, ligada a essa estratégia, torna possível responder, rápida e eficazmente, a qualquer foco de transmissão da doença, tomando localmente todas as medidas que forem necessárias nesse momento, mas sem afetar a totalidade da Região;

Vimos solicitar ao Governo da Região Autónoma dos Açores, na pessoa de V. Ex.^a, que se pronuncie sobre as opções governamentais nesta matéria de início do próximo ano letivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do SPRA


